



CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES

19

PROTOCOLO N.º

Projéto nº 142

Ref: Autoriza abono de emergência ao funcionalismo,
professoras e diaristas Municipais - **ARQUIVI-SE**
Autores: Francisco Pereira da Nascimento, Antonio Edson
Aguedo Lima fainto campos de Araujo e Pedro Beolin Sobrinho

AUTUAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de
mil novecentos e cinquenta e nove, autúo, nos termos da lei, a petição de fls.
e mais documentos que se seguem.

Alfredo Marchetti

Autoriza abono de emergência ao funcionalismo, professoras e diaristas Municipais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES,

DECRETA:

Art. - 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder abono de emergência ao funcionalismo Municipal, na base de Cr\$. 2.000,00 (dois Mil Cruseiros) mensal.

Paragrafo Único - O disposto neste Artigo aplica-se às professoras municipais.

Art. - 2º - Fica igualmente autorizado o Poder Executivo a conceder aos operários do Município, abono de Cr\$. 50,00 (Cincoenta Cruseiros) diário.

Art. 3º - A despesa decorrente da execução desta lei, no exercício corrente, correrá por conta das verbas próprias que serão suplementadas oportunamente, e, para o exercício vindouro, fica o poder executivo autorizado a incluí-la no próximo orçamento.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Na época que nos encontramos, não é mais possível que o funcionalismo Municipal, as professoras e o operariado diarista suportem viver com os poucos vencimentos que ganham atualmente.

Outros Municípios do Estado já procuraram remediar essa situação, melhorando os vencimentos de seus servidores.

O Estado também já está tomando idêntica providência e o projeto tramita pela Assembléia Legislativa.

No âmbito federal, igual medida foi tomada e já se prevê para breve reajustamento até nos salários mínimos.

Diante do que expomos, com a elevação de vencimentos inevitável que se processa por todo país, forçosamente teremos um padrão de vida elevadíssimo, e, se a Municipalidade não der aos seus servidores a assistência de que tanto necessitam, muita miséria teremos nesse particular.

Imaginando a situação de penúria dos servidores públicos Municipais, foi que fizemos este projeto de lei, que, pelo seu alcance, justifica-se absolutamente.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 1959

Francisco Pereira do Nascimento
(FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO)

André Luiz de Albuquerque
Francisco Campos de Araújo
Cláudio de Souza

Junto a reunião
que adiante se vê.

Sala de sessões, 29/10/59

Francisco L. de L.P.
Vereador pelo P. T. B.

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

EMENDA Nº. 159.

Modifica a redação do artigo 3º do projeto nº. 142/59, que autoriza abono de emergência ao funcionalismo.

O artigo 3º supra citado, passará a ter a seguinte redação:

Art. 3º - A despesa decorrente da execução desta lei, correrá por conta das verbas próprias dêste e do orçamento vindouro, que serão suplementadas oportunamente.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 1959.

Francisco Pereira do Nascimento ..

(FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

À COMISSÃO DE *Justiça*.....
para dar seu parecer.

Sala das Sessões, 22/10/59

[Signature]
Presidente

Ao Sr. Vereador Djalmir
Leiteiro Bezerra, relator da Comissão
de justiça, para relatar e dar
parecer no prazo máximo de
5 (cinco) dias.

Sala das Sessões, 29/10/59
[Signature]
Presid. Com.

Somos pela constitucionalidade
do presente.

Sala das Sessões, 29/10/59

Djalma Socio Bank
Theodoro Fal'

SECRETARIA DE JUSTIÇA
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Sou pela Constitucionalidade
do matéria.

Votarei pela aprovação do pro-
jeto com a respectiva emenda.

Sala dos Com., 11/11/53

Francisco D. de Menezes
Presid. Com. Justiça



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES

À COMISSÃO DE *Finança*

para dar seu parecer.

Sala das Sessões, 12 / 11 / 59

[Signature]
~~Presidente~~

Requerer o recibo da compra de material
para ser feito a entrega em seu favor.

Em 12 de novembro de 1959.

[Signature]

Estou de acordo com o projeto 142/59
por ser justo
Sala das Sessões 14/11/59
[Signature]